



D.O. 19/12/73



LEI Nº 3 432 DE 14 DE NOVEMBRO DE 1 973.

Declara de utilidade pública o
CINE CLUBE DE CAMPO GRANDE.

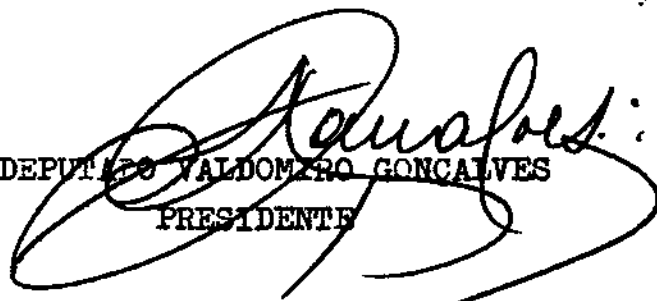
O PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO:

Faço saber que a Assembléia Legislativa decreta e eu pro mulgo nos termos § 2º do artigo 33 da Constituição do Estado, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica declarado de utilidade pública o CINE CLUBE DE CAMPO GRANDE.

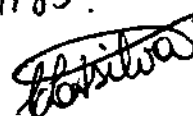
Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua pu blicação, revogadas as disposições em contrário.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá 14 de novem bro de 1 973.


DEPUTADO VALDOMIRO GONÇALVES
PRESIDENTE

Registrada a fl.
36, do livro compe-
tente.

Bia - 09/07/85.



a/